

## Preciso de alguém que fale em minha defesa: Uma análise sobre o papel de Jesus Cristo como defensor

I need someone to speak in my defense: An analysis of the role of Jesus Christ as an advocate

Rego Antunes de Moraes Duarte<sup>1</sup>

### REVISÃO DE LITERATURA

Recebido: 05-03-2024  
Aprovado: 27-06-2024

**PALAVRAS-CHAVE:**  
Espírito Santo;  
Advogado;  
Intercessor.

**KEYWORDS:**  
Holy Spirit;  
Advocate;  
Intercessor.

**Resumo:** A compreensão do papel de Jesus Cristo como advogado de seu povo ainda é limitada entre os cristãos, uma vez que o advogado, ou consolador, é um papel dado, em primeiro lugar, ao Espírito Santo e não a Jesus Cristo. Sem pender para o subordinacionismo, deve-se deixar claro que Jesus constitui-se no advogado/intercessor; todavia, antes de subir aos céus, pediu ao Pai que enviasse o Espírito Santo para assumir seu posto até seu regresso no tempo devido. Essa lacuna conceitual exige uma análise mais aprofundada à luz das Escrituras. Desta forma, objetivou-se apontar a Pessoa de Jesus Cristo, a Segunda Pessoa da Trindade, como o advogado de seu povo. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e exploratória de cunho qualitativo. Fica evidente a dualidade entre a santidade e a justiça divina e a fragilidade humana diante do pecado. Embora a natureza de Deus seja incompatível com o pecado, Sua misericórdia proporciona um meio de reconciliação por meio de Jesus Cristo. Aqueles que reconhecem sua condição pecaminosa e depositam sua fé em Cristo encontram perdão e segurança diante do julgamento divino, enquanto os que rejeitam essa verdade acumulam sobre si mesmos as consequências de seus atos. A humanidade, historicamente, busca escapar da presença de Deus, seja por vergonha ou revolta, temendo o julgamento inevitável de um Deus. No entanto, a solução para essa realidade não está na fuga, mas no reconhecimento da necessidade de redenção, disponível apenas em Cristo. Desta forma, conclui-se que a intercessão contínua de Jesus Cristo assegura que aqueles que nele confiam estejam livres de condenação.

**Abstract:** The understanding of the role of Jesus Christ as the advocate of His people remains limited among Christians, since the title of advocate or comforter is primarily attributed to the Holy Spirit rather than to Jesus Christ. Without leaning toward subordinationism, it must be made clear that Jesus is indeed the advocate and intercessor. However, before ascending to heaven, He asked the Father to send the Holy Spirit to take His place until the appointed time of His return. This conceptual gap calls for a more in-depth analysis in light of Scripture. Accordingly, this study aims to highlight the person of Jesus Christ, the second person of the Trinity, as the advocate of His people. This is a bibliographic and exploratory study of a qualitative nature. The duality between divine holiness and justice and human frailty in the face of sin becomes evident. Although God's nature is incompatible with sin, His mercy provides a means of reconciliation through Jesus Christ. Those who acknowledge their sinful condition and place their faith in Christ find forgiveness and assurance before divine judgment, while those who reject this truth bring upon themselves the consequences of their actions. Humanity has historically sought to flee from the presence of God, whether out of shame or rebellion, fearing the inevitable judgment of an all-seeing and all-knowing God. However, the solution to this reality lies not in fleeing, but in recognizing the need for redemption, which is available only in Christ. Thus, it is concluded that the continuous intercession of Jesus Christ ensures that those who trust in Him are free from condemnation.



## INTRODUÇÃO

Desde a infância, os indivíduos frequentemente necessitam de alguém que interceda por eles em momentos de dificuldade. Essa figura de intercessor pode ser representada por familiares, amigos ou outras pessoas que atuam na defesa e proteção diante de possíveis penalidades. No contexto cristão, essa necessidade de defesa se manifesta na compreensão de Jesus Cristo como advogado e intercessor, papel que este estudo busca analisar à luz das Escrituras.

Menos de quarenta anos após a ascensão do Senhor aos céus, surgiram grupos que não acreditavam que Jesus tivesse sido de carne e ossos. Eles afirmavam crer em um “Jesus espiritual”, que apenas aparentava ter um corpo físico, mas era, na verdade, uma ilusão. Depreciavam a matéria exaltando o espírito. Logo, se Jesus fosse realmente o Filho de Deus, não poderia se rebaixar a possuir um corpo matéria. Na história do dogma, este grupo ficou conhecido como Docetistas (Meuner, 2005).

O problema está na conclusão à qual esse grupo não chegou: se Jesus não tivesse um corpo real, com carne, ossos e sangue, ele não poderia ter sofrido verdadeiramente pelos pecados de seu povo. Entretanto, o assunto aqui apresentado é outro, o da intercessão, ou de como o Senhor Jesus intercede.

O Filho de Deus, ao subir aos céus, torna-se mediador, sacerdote e vigário de seu povo. Ele ora por seu povo e o protege. No entanto, a questão permanece: “como ele o faz?”.

Desde tempos imemoriais, sacerdotes humanos levam ofertas diárias às suas divindades, sendo a repetição uma garantia de aceitação. O Cristianismo, porém, vê tudo isso como paganismo e pecado. Jesus, o “cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo” (Bíblia, 2001, João 1:29) ofereceu-se uma única vez e de forma definitiva, sem necessidade de repetição (Bíblia, 2001, Hebreus 10: 12-13). Jesus assim o fez a fim de que seu povo fosse resgatado do pecado e encontrasse misericórdia da parte de Deus.

Portanto, é importante compreender que a intercessão e o papel de advogado que Jesus Cristo exerce estão fundamentados no alicerce da expiação. Berkhof (2012) elenca pelo menos três características de sua intercessão, a saber: a constância, , ou seja, Jesus intercede continuamente por seu povo; segundo, existe autoridade em sua intercessão, pois “sua oração (intercessória) não é a petição da criatura ao Criador, mas a solicitação do Filho ao Pai” (Berkhof, 2012, p.373); em terceiro lugar, sua intercessão é eficaz, pois nunca falha. O Pai sempre ouve o Filho e lhe concede tudo que lhe pede, pois Jesus conquistou tal direito, desde que nasceu, viveu e morreu sem pecados, tendo ressuscitado e subido aos céus como prova cabal de que é vitorioso e Senhor.

Este artigo analisa dois textos que apresentam o Senhor Jesus como o Advogado de seu povo. Após a constatação de que a posição docética se configura como uma heresia, torna-se fundamental assegurar Jesus de Nazaré, em sua plena natureza teantrópica (natureza divino-humana), está ao lado do Pai, intercedendo pelos seus. De que maneira ocorre a intercessão de Jesus Cristo como advogado?

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo analisar, à luz das escrituras, o papel de Jesus Cristo como advogado e intercessor junto ao Pai.

## METODOLOGIA

A metodologia usada para a confecção deste artigo foi exploratório de cunho qualitativo por meio da exegese, que é a análise dos textos em seus originais gregos, observando as estruturas léxicas, gramaticais, sintáticas e estilísticas. Em seguida a Hermenêutica, ciência desenvolvida pela teologia rabínica e cristã. A hermenêutica

que foi usada é chamada de histórico-gramatical, ou mesmo histórico-literária, pois, além da gramática, os textos são postos em contextos históricos específicos (Kaiser; Silva, 2002).

Segundo Gil (2007) , a pesquisa exploratória busca aprofundar o entendimento sobre determinado problema, tornando-o mais claro ou possibilitando a formulação de hipóteses. Em geral, esse tipo de investigação envolve a realização de estudos bibliográficos, entrevistas com indivíduos que possuem vivência prática no tema e a análise de casos que contribuam para uma melhor compreensão da questão abordada.

Os textos selecionados têm o propósito de demonstrar que tanto os evangelhos quanto as epístolas abordam a advocacia e a intercessão de Jesus Cristo diante de Deus, o Juiz. Foram considerados textos joaninos e paulinos, os quais, apesar de utilizarem terminologias distintas, convergem na mesma teologia. Essa uniformidade se justifica pelo fato de ambos os autores, segundo a fé cristã, serem apóstolos de Jesus Cristo e estarem inspirados pelo mesmo Espírito Santo.

Para a exegese sadia e confiável levou-se em conta, no caso dos evangelhos, a quantidade que nos está disponível, ou seja, quatro evangelhos canônicos. A despeito de termos quatro evangelhos, somente três deles (Mateu, Marcos e Lucas) são sinóticos. O quarto evangelho é estudado separadamente por inúmeras questões que não serão abordadas ao longo do texto; apenas uma dentre tantas questões tem valor para a presente pesquisa. O evangelho segundo João é o único dos quatro que trata de Jesus e do Espírito Santo usando termos semelhantes ligados ao direito (advogado, consolador, etc.).

Outra metodologia adotada foi a revisão da literatura. Gil (2019) destaca que a pesquisa bibliográfica abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, revistas, jornais, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico até meios de comunicação orais.

Além das consultas às diversas versões bíblicas reconhecidas, foram analisados documentos científicos e comentários exegéticos de autores renomados. Para a busca desses materiais, foram utilizadas plataformas como SciELO e Periódicos da CAPES, empregando os seguintes descritores: Jesus Cristo advogado, intercessão de Cristo, advocacia celestial, Cristo mediador e Cristo sumo sacerdote, tanto em português quanto em inglês.

Em relação aos critérios de seleção, a escolha dos materiais considerou a relevância para o tema, a fundamentação teológica e a abordagem doutrinária. Foram priorizadas fontes de autores reconhecidos na teologia cristã, bem como textos bíblicos que tratam diretamente da intercessão e advocacia de Cristo. Obras de caráter especulativo ou sem respaldo teológico foram excluídas. A pesquisa correu durante os meses de fevereiro a junho de 2024.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Fundamentos bíblicos e a trindade

A Bíblia Sagrada, também conhecida como Escritura Sagrada, é uma coletânea de livros que compõem o texto fundamental da fé cristã, organizada em duas grandes seções: o Antigo Testamento e o Novo Testamento. O termo “Bíblia” deriva do grego *bíblia*, plural de *biblón*, que significa “livros”. Assim, a Bíblia é literalmente uma biblioteca de escritos sagrados (Geisler; Nix, 2006).

Embora seja amplamente aceito que a divisão em “testamentos” se refira a antigas e novas alianças, o uso do termo “testamento” pode causar confusão. No original grego, a palavra usada é *diathēkē*, que significa “aliança” ou “pacto”. Se essa tradução fosse mantida com fidelidade, os nomes seriam Antiga Aliança e Nova Aliança, o que expressa melhor o conteúdo teológico dessas

seções. No entanto, ao ser traduzida para o latim, *diathēkē* foi vertida como *testamentum*, dando origem à nomenclatura que persiste até hoje.

O número de livros que compõem a Bíblia varia conforme a tradição religiosa. Enquanto o protestantismo adota uma Bíblia com 66 livros, a Igreja Católica Romana utiliza uma versão com 73 livros. A diferença se deve à inclusão, por parte dos católicos, dos chamados livros deutero-canônicos, textos que foram reconhecidos oficialmente como canônicos posteriormente. Por outro lado, os protestantes os rejeitam, pois esses livros não fazem parte do cânon da Bíblia Hebraica, sendo também excluídos pelo próprio judaísmo. Apesar dessa diferença no Antigo Testamento, o Novo Testamento é idêntico nas duas tradições, contendo os mesmos 27 livros.

A Escritura também é conhecida pelo termo cânon. Essa palavra tem origem no grego *kanón*, que significa "vara de medição" ou "réguas". Com o tempo, esse termo foi incorporado pela tradição cristã, passando a designar a lista de livros reconhecidos como parte das Escrituras Sagradas, ou seja, os livros considerados dignos de inclusão entre os escritos inspirados. No contexto cristão, o cânon refere-se especificamente à relação oficial dos escritos reconhecidos pela Igreja como portadores da revelação divina (Bruce, 2011, p. 17).

Muito se tem falado sobre o cânon das Escrituras, mas grande parte desses discursos revela desconhecimento ou repete jargões sem base histórica. Um dos argumentos mais recorrentes é o de que a Igreja Católica teria escrito, isto é, produzido, os livros da Bíblia, impondo-os posteriormente aos fiéis como se fossem, por sua própria autoridade, divinos. Outra ideia amplamente difundida, e igualmente infundada, sustenta que os livros já existiam, mas não conforme os interesses da Igreja institucionalizada, a qual os teria então alterado em algum grau para controlar as massas e mantê-las em uma espécie de ignorância coletiva.

Os livros que compõem a Bíblia não foram escolhidos arbitrariamente, mas reconhecidos pela Igreja institucionalizada por já serem amplamente aceitos como autoritativos pelas comunidades cristãs espalhadas pelo Império Romano. Esse reconhecimento se consolidou ainda antes do final do primeiro século, após a morte de João, o último apóstolo. No entanto, o cânon só começou a ser formalmente estabelecido após o ano 142 d.C., como resposta à controvérsia provocada por Marcião (Meunier, 2005, p. 15-17). Marcião, um influente líder cristão do século II e bispo da região do Ponto, era abertamente antisemita. Como a maioria dos livros do Novo Testamento havia sido escrita por judeus, ele passou a rejeitá-los, propondo um cânon próprio que excluía os escritos judaicos e preservava apenas uma versão modificada do evangelho de Lucas e algumas cartas de Paulo. A reação da Igreja à sua proposta foi determinante para impulsionar a definição dos limites do cânon do Novo Testamento.

Para preservar a integridade das Escrituras, as autoridades eclesiásticas se levantaram contra Marcião, depuseram-no de seu cargo e passaram a reafirmar formalmente os livros reconhecidos como canônicos perante toda a cristandade. No entanto, embora a Igreja já tivesse consciência de quais livros compunham o cânon, a primeira Bíblia completa, com todos os livros reunidos em um único volume, só veio a surgir no século IV, conforme afirma Gaillardetz (2009, p. 49). Trata-se da Vulgata Latina, tradução realizada por São Jerônimo, que marcou profundamente a tradição cristã ocidental.

Os cristãos reconheceram, portanto, os livros que já faziam parte da Bíblia judaica, chamada *Tanakh* (que contém todo o Antigo Testamento), somados aos vinte e sete livros escritos pelos apóstolos e seus auxiliares. Nunca houve, portanto, uma decisão tomada por um grupo restrito de padres e bispos sobre quais seriam os livros. Essa é uma imprecisão histórica que tem sido repetida atualmente por pessoas que ignoram a história. Na verdade, as questões levantadas contra a autoridade bíblica tiveram início somente em meados do século XVIII.

Há, sem dúvidas, o fator confiança em Deus quando tratamos das Escrituras ou da Bíblia. Fé, ou confiança em Deus, é uma questão metafísica sobre a qual não há espaço para discorrer, mas algumas linhas serão dedicadas ao que se quer dizer com a expressão "a Bíblia é a Palavra de Deus, inspirada, inerrante e infalível". O cristão ortodoxo reconhece, pela fé, que a Escritura foi inspirada plena e verbalmente (Zaspel, 2010), ou seja, não há parte da Escritura que tenha sua origem no intelecto humano, a despeito de haver sido escrita em línguas vulgares. Sua autoridade depende tão somente de Deus e não do homem.

A Escritura, ou Bíblia, não é a história da humanidade, nem um livro de história de Israel como os que podem ser comprados em uma livraria. A Bíblia é um livro inspirado (Bíblia, 2001, 2 Timóteo 3:16) pelo Espírito Santo, a Terceira Pessoa da Trindade e, pelo mesmo Espírito, preservado através dos séculos (Geisler e Nix, 1997, p. 51). Sua intenção, segundo a fé de dois mil anos, é falar sobre Deus, pois o ser humano perdeu, por conta do pecado, sua comunhão com o Criador verdadeiro, adorando deuses falsos em seu coração. Por conseguinte, assim advoga a fé cristã de dois mil anos, coube então não ao homem buscar a divindade, mas o oposto. A divindade, observando a cegueira espiritual e a maldade da humanidade, é misericordiosa e vem até sua criatura racional por meio da Palavra escriturada (Bíblia) e da Palavra encarnada, a saber, Jesus de Nazaré, chamado Messias, ou Cristo.

Retornando ao tema supra, a saber, aliança/testamento, uma explicação deve ser acrescentada. A antiga aliança não pode ser confundida com o Antigo Testamento, nem a nova aliança com o Novo Testamento. Antigo e Novo Testamentos referem-se à lista de livros canônicos, enquanto antiga e nova alianças referem-se aos períodos anteriores e posterior à morte e ressurreição de Jesus Cristo, ou seja, antes da morte e ressurreição de Jesus, o Cristianismo denomina antiga aliança; logo após esses eventos, denomina-se nova aliança.

No Evangelho segundo Mateus, encontramos as palavras do próprio Jesus, que, na noite da chamada Santa Ceia, ou Eucaristia, diz aos apóstolos: "A seguir, Jesus pegou um cálice e, tendo dado graças, o deu aos seus discípulos dizendo: bebam todos dele, porque isto é o meu sangue, o sangue da nova aliança derramado em favor de muitos para a remissão de pecados" (Bíblia Sagrada, Mateus 26: 27-29, 2001).

## Questões léxicas e teológicas

Após afirmar a veracidade da existência de Jesus Cristo (Bíblia, 2001, 1 João 1:1-4), o apóstolo João aborda sobre os pecados da humanidade e da necessidade de um advogado, termo que, em algumas traduções, é substituído por "conselheiro". A palavra usada aqui para advogado, ou intercessor é o substantivo *parákletōn*. Este substantivo é passivo e significa "algum que é chamado para manter-se ao lado".

Quando o termo *parákletōn* ou seus derivados, como *paráklētós*, um adjetivo verbal (lit.: "chamar de lado") são usados, lebramo-nos do Espírito Santo, pois ele é chamado assim pelo mesmo João, só que em seu Evangelho (Bíblia, 2001, João 14:16). No quarto evangelho o sentido está mais ligado a exortar, animar e encorajar. Também é usado com *allón*, que significa "outro". Isso quer dizer que, enquanto estava com os discípulos, Jesus Cristo era o Advogado, mas como seria elevado aos céus, enviaria outro advogado (Carson, 2007).

Neste caso, já que Jesus é o Advogado de seu povo e o Espírito Santo também, qual a diferença entre os dois nesse momento? Parece que é melhor compreender o presente ministério do Espírito Santo como o de quem consola, ao mesmo tempo em que acusa as consciências dos servos de Deus (Bíblia, 2001, João 16:8-11), e impele a igreja com poder, a fim de que ela faça Jesus Cristo conhecido entre todos os povos, enquanto o ministério do Senhor

Jesus é de intercessão constante diante da face do Pai. Neste sentido, Stott (1982, p. 70) ressalta: se pudermos ser ainda mais específicos, uma comparação entre os dois empregos (de Jesus e do Espírito Santo como *paráklētós*) é instrutiva. Se temos um advogado no céu, Cristo tem um advogado na terra. O Espírito Santo pleiteia a causa de Cristo perante um mundo hostil, Cristo pleiteia a nossa causa contra o nosso acusador.

Dante disso, fica claro de que não é sobre Deus que estamos falando, mas sobre Satanás (satã; lit.: *opositor*) como acusador do povo de Deus. Apesar de Satanás não poder nos condenar, como já ficou claro e ficará ainda mais, não podemos desconsiderá-lo como o acusador, por excelência. Por conseguinte, não é a ele a quem Jesus intercede por nós, mas ao que pode condenar, a saber o Deus que é Juiz.

Voltemo-nos ao texto que propusemos. O apóstolo João apresenta aos seus leitores a condução universal da humanidade como pecadora, todavia, há duas categorias de pecadores para o apóstolo: os que se confessam como tais, e os que acreditam não ser. Os que se enganam a si mesmos podem dizer “não tenho pecados”, se alguém se pronuncia assim sobre si mesmo nada conhece da santidade de Deus e da natureza humana. Por outro lado, aquele que olha para si mesmo com verdade, irá perceber-se como pecador, ou seja, há inimizade entre ele e Deus. O ser humano não gosta das coisas de Deus naturalmente, espontaneamente.

O que é pecado e, portanto, ser pecador? Pecado é a quebra da lei de um Deus santo, um Deus que tem identidade e vontades; logo, um pecador é alguém que constantemente faz isso. É necessário dizer que “quebrar a lei de Deus” tem a ver com a vontade desse Deus. No Judaísmo e no Cristianismo Deus não é res, mas uma Pessoa, um indivíduo e, com isso, tudo que advém da individualidade, como conhecimento de si mesmo e vontades. Além disso, Deus é relacional, pois é uma Trindade.

Para João é ainda mais grave, pois ele fala de pessoas que são pecadoras (todos da humanidade), mas tentam viver como se esta categoria não existisse. Inclusive, o apóstolo escreve que os que acreditam não serem pecadores estão cometendo um pecado ainda maior, que é o de chamar Deus de mentiroso (Bíblia, 2001, 1 João 1:10). Ora, se o Deus apresentado nas Escrituras existe, e se ele estabeleceu um padrão que é segundo sua natureza, opor-se a esse padrão é opor-se a ele de modo deliberado.

### **Da natureza santa de Deus**

Em uma época na qual se reconhece apenas o amor como atributo de Deus, torna-se necessário dizer que, antes de qualquer fala sobre os demais atributos de Deus, a Teologia tem tratado de sua pureza moral, chamada de separação ontológica do mal, ou popularmente, santidade. O que é pureza moral tratando-se de Deus? Segundo Erickson (2015, p.277), “é a isenção absoluta de Deus em relação a tudo que seja perverso ou mau”. Inserida na santidade estão a retidão e a justiça. Esta última é o objetivo maior desse estudo.

Como o pecado é uma ação contra Deus, em sua santidade ele deve exercer justiça. Deus não pode não exercer justiça. O atributo da justiça de Deus, que concede a cada ser racional o que lhe é devido, não é um atributo isolado, mas ligado à santidade, ou seja, Deus é separado de todo mal moral. Quando há mal moral ele pune, não por capricho, mas por natureza. Assim como é da natureza do fogo queimar, é da natureza de Deus ser santo e, por conseguinte, punir pecados.

Isto posto, precisa-se compreender que os cristãos acreditam que são pecadores, ou seja, possuem uma natureza corrompida pelo pecado e, portanto, pecam contra Deus e contra o próximo. Não falamos de erro apenas, ou desvio de conduta, ou deslize, expressões humanistas e psicologizadas que esvaziam o conteúdo religioso de

nossos atos contra Deus. É exatamente aí onde se encontra linha entre cristãos e não-cristãos (ainda que alguns vejam-se como tais). Se há um Deus santo por natureza que pune pecados como um justo juiz, precisamos de um defensor; entretanto, se não há um Deus que não pune e não se importa com o que pensamos ou fazemos, o advogado é dispensável.

### **Os textos propriamente ditos**

É necessário dizer que quanto Senhor Jesus Cristo, está escrito: “Depois de ter realizado a purificação dos pecados, ele se assentou à direita da Majestade nas alturas” (Bíblia, 2001, Hebreus 1:3), e por que ele se assentou à direita de Deus? Sentar-se à direita, é uma expressão usada no mundo antigo, para estabelecer o fato de que o governo de um monarca era compartilhado. Esta é uma doutrina que faz parte do que a Teologia tem chamado de estágios de exaltação de Jesus Cristo, pois ele é o governante do universo ao lado de seu Pai.

O primeiro texto que trata do Senhor Jesus como sendo intercessor está em Romanos 8:33, 34, onde se lê: “*Quem fará alguma acusação* contra os escolhidos de Deus? É Deus quem os justifica (Bíblia, 2001, Romanos 8: 33-34). *Quem os condenará?* Foi Cristo Jesus que morreu; e mais, que ressuscitou e está à direita de Deus, e também intercede por nós” (Bíblia, 2001, Romanos 8: 33-34).

Perceba que a linguagem é análoga as usadas em tribunais: “acusação”, “justificação” e “condenação”. “Por um momento Paulo encara a situação em termos de um tribunal de justiça a que o crente comparece para ser julgado. Mas quem ousará apresentar-se como advogado de acusação?” (Bruce, 1983, p.145) Está explícita a intenção do apóstolo.

O apóstolo Paulo, fundamentando-se na obra redentora de Jesus Cristo, questiona: “Quem intentará acusação contra os escolhidos de Deus?” (Bíblia, 2001, Romanos 8:33). A própria designação “escolhidos” sugere a resposta implícita; ainda assim, Paulo enfatiza: “É Deus quem os justifica” No versículo seguinte, ele esclarece que a razão subjacente a essa segurança reside em Jesus: “Quem os condenará? Cristo Jesus é quem morreu, ou antes, quem ressuscitou, o qual está à direita de Deus, e também intercede por nós” (Bíblia, 2001, Romanos 8:34). Portanto, o fator determinante para que nenhuma acusação prevaleça contra os eleitos é a intercessão contínua de Jesus Cristo, que assegura a eficácia de sua obra redentora em favor dos que (e somente desses) confiam nele.

O erudito perguntou: “como seria ainda concebível que o Pai negasse as orações intercessórias do Filho, que [...] cumpriu a tarefa a ele designada?” (Hendriksen, 2011, p.367). A palavra traduzida por “intercessão” é *entyghánō*, extraída dos tribunais romanos, que significa literalmente “fazer uma queixa”, mas o contexto nos obriga a traduzi-la por “intercessão”, tendo em vista que Jesus é chamado de sumo-sacerdote (Bíblia, 2001, Salmos 110:1), cuja função era pedir pelo povo e não o acusar.

Não há condenação, pois, antes da cruz, na cruz e, depois da cruz aconteceram inúmeras “movimentos” em direção ao acusado, e que foram a eles outorgados. A Teologia milenar tem chamado isso de obediência ativa, obediência passiva e glorificação. É um modo de dizer que o réu não mereceu a absolvição, mas esta lhe foi imputada por meio de Jesus Cristo levando-se em conta esses três movimentos. Moo (2023, p.672) diz que:

A enumeração de ações efetuadas por, e por meio de, Cristo ocorre em ordem ascendente, com as últimas da série recebendo ênfase. Jesus não somente morreu para obter nossa justificação, ‘mais do que isso’, ele ‘ressuscitou’ e também ascendeu à direita de Deus

para poder interceder por nós, assegurando que o veredito justificador pelo qual morreu seja aplicado a nós no julgamento.

O segundo texto que merece análise é aquele que serviu para embasar as questões léxicas das palavras usadas para advogado no Novo Testamento. Estamos mais interessados no capítulo 2, verso 1, que diz: “Meus filhinhos, escrevo-lhes estas coisas para que vocês não pequem. Se, porém, alguém pecar, *temos um advogado junto ao Pai, Jesus Cristo, o Justo*” (Bíblia, 2001, 1 João 2:1).

João afirma haver escrito para que seus leitores “não pequem”, mas isso não significa que ele está assustando seus leitores com a caricatura de uma divindade perversa. O apóstolo sabe da natureza humana, pois partilha dela. Portanto continua, “mas se alguém pecar...” (nos dizendo o óbvio), este mesmo Deus, que é santo e justo, providenciou um Mediador, ou no texto específico, um advogado. Como dissemos acima, a palavra *parákletos* (e suas derivações) significa “chamar para ficar ao lado” e, nesse contexto, “descreve alguém convocado para assistência a outrem [...] é como consultor de defesa que defende a causa de uma pessoa em julgamento” (Stott, 1998, p.70).

Carson (2009, p. 2099) acrescenta que tal advogado, “é o amigo na corte. A figura é a de uma corte real em que o requerente precisa de alguém maior do que ele, alguém que o rei dê ouvidos [...] o seu uso mostra que os pecadores não estão em boas condições; eles estão em pecado contra o Pai e precisam de libertação”.

Tal advogado está “junto ao Pai”; a figura aqui é a do Filho, o Senhor Jesus Cristo. “Imagine um tribunal no qual o culpado é intimado a comparecer. O pecador/ [réu] precisa de um advogado indicado pela corte para representá-lo. Deus, que é o queixoso, indica seu Filho para ser intercessor e ajudador da defesa” (Kistemaker, 2006, p.334). A imagem que se descontina diante dos cristãos é a de um intercessor que se põe ao lado do Juiz dos vivos e dos mortos advogando pelos que nele confiam. São pecadores sim, entretanto são, antes de tudo, filhos!

### **As aplicabilidades textuais**

As Escrituras, segundo a fé cristã, é um livro sobre Deus e não sobre o homem. Essa afirmação pode parecer estranha num mundo pós-moderno, onde tudo se concentra no homem, e em suas experiências (empirismo). Por isso, a interpretação das Escrituras tem sido frequentemente distorcida ou superficial, resultando em usos que desconsideram seu contexto histórico e teológico, pois tendem a serem lidas como um “livro de receitas” para a felicidade humana, e não para o conhecimento de Deus. Entretanto, a verdade é que a Escritura foi dada para que o homem conhecesse a Deus e a si mesmo, conforme escreveu Calvino em 1536 (Calvino, 2006, p. 41-43). Nessa ordem, Deus primeiro, em seguida o homem e sua condição diante desse Deus e do mundo. Com isso em mente há a necessidade do que os homiletas têm chamado de aplicações (Chapell, 2007). Algumas seguem abaixo.

Como a Escritura é sobre Deus, é lícito perguntar: “O que aprendo sobre Deus?” Como vimos acima, a natureza de Deus é santidade, que significa separação ontológica e separação do que é mal moral. Os textos analisados neste trabalho têm a intenção de afastar o cristão do pecado, não de incentivar qualquer prática pecaminosa. Os textos mostram quão bondoso, paciente e misericordioso é Deus, que mesmo sendo santíssimo não destrói os pecadores, mas lhes garante um advogado perfeito.

Quanto ao ser humano, acredito havermos deixado clara a necessidade de alguém que se ponha entre Deus e ele. Aquela que se coloca entre Deus (Juiz santíssimo) e o pecador, é o advogado e intercessor. O motivo é a impossibilidade de aproximação entre um e outro. Como justo juiz, é da natureza de Deus dar a cada um aquilo

que lhe cabe. Assim sendo, não é difícil concluir aquilo que cabe ao pecador, a não ser a justa condenação. Asseveramos: o tal não é porque Deus é mesquinho e caprichoso, mas porque não pode negar sua natureza. Assim como é da natureza do fogo queimar, é da natureza de Deus ser santo. A santidade é o afastamento da maldade em qualquer nível. Ele não pode negar quem ele é.

Não podemos fugir da realidade. Se a Bíblia de fato é a Palavra de Deus estamos com grandes problemas dentro de nós, fora de nós e, acima de tudo com o Deus que nos criou. Se a Bíblia for um livro recheados de mitos, sagas e lendas, ou mesmo etiológico, não temos com o que nos preocupar. Você pode seguir em paz seus desejos sem se preocupar se há ou não um ser tão bondoso quanto justo. Entretanto, se a Escritura for verdadeira Deus criou o homem bom, mas este caiu em pecado (o que pode ser observado até hoje em todos os âmbitos, desde os recônditos do coração até governos). Assim, não apenas os seres humanos individuais, mas toda humanidade é pecadora e carece de um intercessor.

Os cristãos, ao longo de dois milênios, têm dito que toda humanidade é uma em essência, ainda que haja várias etnias a humanidade não é diferente naquilo que é essencial, seja no que chamamos bondade ou maldade. Há roubos, assassinatos, grandes esforços para o mal, para subjugar pessoas, há violências de todos os tipos e não há um só ser humano que esteja isento do pecado. Logo, conclui-se que todos os que confiam em si mesmos para a salvação, ou absolvição de pecados estão perdidos. Não há como o impuro purificar-se sozinho. Até mesmo o pensamento de autopurificação constitui-se pecado, pois é uma tentativa de preterir a bondade de Deus que nos enviou o advogado perfeito, Jesus Cristo, seu Filho.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Deus é santo e justo, todavia é bom e misericordioso. Ao mesmo tempo em que sua natureza é avessa ao pecado, ele ama seus filhos e providencia meios de os perdoar. Diferente da natureza santa de Deus a natureza humana é corrompida pelo pecado. Os que amam a Deus ainda pecam, mas não tem prazer no pecado. Por ainda pecarem necessitam de um advogado, a boa notícia é que já o possuímos e o Pai sempre o ouve, pois é o Filho do Pai. Os que não creem no Filho, a saber, em Jesus Cristo, não podem contar com “seus serviços”. De modo oposto ocorre com os que acreditam não precisarem de Jesus, na medida em que pecam seus pecados são acumulados para o grande dia do julgamento e, nesse dia não haverá mais advogado, ou apelação.

O ser humano tem um histórico de tentar fugir do Deus vivo e verdadeiro. Fazemos isso por vergonha e raiva. A vergonha de que nossos pecados sejam expostos e a raiva de sabermos que seremos julgados por um Deus santo, que não pode ser comprado, subornado ou iludido, pois conhece os corações dos homens, as intenções por detrás das ações. Há, entretanto, saída tanto para a realidade do julgamento quanto para tais sentimentos de raiva e medo, é o perdão de pecados que só vem por meio de Jesus Cristo.

Finalmente, tal qual comecei esse texto ratifico nossa necessidade de advogados, sejam os pais ou amigos, que se erguem em nosso favor, ou aqueles que são advogados profissionais, contratados para nos defender em juízo, em questões públicas, criminalistas e trabalhistas. Todavia, há um advogado que intercede dia e noite pelo seu povo, e intercede sentado ao lado do Juiz. Sua voz sempre é ouvida, pois seu Pai o ama e é por causa dele que está escrito a nosso respeito: “agora, pois já, nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus” (Bíblia, 2001, Romanos 8:1).

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Berkhof, L. Teologia Sistemática. São Paulo: Cultura Cristã, 4ª ed., 2012.
- Bíblia. João 1: 29. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. Hebreus 10: 13. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. 2 Timóteo 3: 16. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. Mateus 26: 27-29. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. 1 João 1: 1-4. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. João 14: 16. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. João 16: 8-11. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. João 1: 10. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. Hebreus 1: 3. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. Romanos 8: 33-34. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. Romanos 8: 33. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. Salmos 110: 1. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. 1 João 2:1. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bíblia. Romanos 8: 1. Nova Versão Internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2001.
- Bruce, F. F. Romanos. São Paulo: Vida Nova, 1983.
- Calvino, J. As Institutas da religião cristã. São Paulo: Cultura Cristã, 2006.
- Carson, D. A. O Evangelho de João. São Paulo: Shedd, 2007.
- Carson, D. A.; France, R. T.; Motyer, G. J. Comentário bíblico Vida Nova. São Paulo: Vida Nova, 2009.
- Chapell, B. Pregação cristocêntrica. São Paulo: Cultura Cristã, 2ª ed., 2007.
- Erickson, M. Teologia Sistemática. São Paulo: Vida Nova, 2015.
- Gallardetz, R. R. Com que autoridade?: Manual sobre escritura, magistério e senso dos fiéis. São Paulo: Loyola, 2009.
- Geisler, N. L.; NIX, W. E. Introdução bíblica: como a Bíblia chegou até nós. São Paulo: Vida, 2006.
- Geisler, N. L.; Nix, W. E. Introdução bíblica: como a Bíblia chegou até nós. São Paulo: Vida, 1997.
- Hendriksen, W. Comentário do Novo Testamento: Romanos. São Paulo: Cultura Cristã, 2ª ed., 2011.
- Kaiser, W.; Silva, M. Introdução à hermenêutica bíblica. São Paulo: Cultura Cristã, 2009.
- Kistemaker, Simon. Comentário do Novo Testamento: Tiago, e epístolas de João. São Paulo: Cultura Cristã, 2006.
- Meuner, B. O nascimento dos dogmas cristãos. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- Moo, D. J. Romanos: Comentário exegético. São Paulo: Vida Nova, 2023.
- Stott, J. R. W. 1, 2 e 3 João: introdução e comentário. São Paulo: Vida Nova, 1982.
- Zapel, F. G. The Theology of B. B. Warfield: A Systematic Summary. Wheaton: Crossway, 2010.